

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 404/2024/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006289/2024-34;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora BIANCA SANTOS CHISTE, SIAPE nº 2494508, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, Campus Rolim de Moura, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação, Campus Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir do dia 03/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 06/05/2024, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753265** e o código CRC **5FC3BC3E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 405/2024/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005807/2024-01;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País a servidora LUCIANA RICA MOURAO BORGES, SIAPE nº 1057610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Geografia, para participar do XI Fórum Social Panamazônico, na cidade de Rurrenabaque, Bolívia, como parte integrante da caravana do Comitê de Defesa da Vida Amazônica na bacia do rio Madeira – COMVIDA, comitê binacional- Bolívia e Brasil, no período de 11 a 17 de junho de 2024 (incluindo trânsito), com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 06/05/2024, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753359** e o código CRC **983CC1A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 406/2024/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002761/2024-60;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, SIAPE nº 1330834, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir do dia 09/05/2024.

Art. 2º Dispensar o servidor LEOMAR RIPPEL, SIAPE nº 1328178, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura, da função de Vice Chefe do Departamento Acadêmico de História, do Campus de Rolim de Moura, a partir de 09/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 06/05/2024, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753438** e o código CRC **976BEB0B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 407/2024/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002761/2024-60;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEOMAR RIPPEL, SIAPE nº 1328178, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir do dia 09/05/2024.

Art. 2º Designar a servidora GILVANA DE FÁTIMA FIGUEIREDO GOMES, SIAPE nº 3310217, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir do dia 09/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 06/05/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753450** e o código CRC **B6EC58A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 411/2024/GR/UNIR, DE 06 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003378/2024-29;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora RENY GOMES MALDONADO, SIAPE nº 3205908, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, campus Porto Velho, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus Porto Velho (DALE-PVH), a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora RENY GOMES MALDONADO, SIAPE nº 3205908, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus Porto Velho, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, campus Porto Velho (DALE-PVH), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 06/05/2024, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1755492** e o código CRC **4FB440D8**.

Referência: Processo nº 23118.003378/2024-29 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1755492



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 412/2024/GR/UNIR, DE 06 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003378/2024-29;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MIRELLA NUNES GIRACCA, SIAPE nº 2031899, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus Porto Velho, para a função de Coordenadora dos Cursos de Língua Espanhola e Língua Inglesa (CCLELI-PVH), Função Gratificada (FG-1), a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 06/05/2024, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1755516** e o código CRC **4C9C382C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 26/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.012959/2023-71,

Considerando Despacho da Corregedoria 1735305.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Baixa dos bens elencado neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
01	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU	108196
02	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split 12.000 BTU	96880

Art.2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758671** e o código CRC **4361A667**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando a emissão do empenho **2023NE000793**, considerando o descumprimento do item **8.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **16.1.a.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **43/2022/UNIR** – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.013661/2023-88**:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR as sanções administrativas de **Advertência** e **Impedimento de licitar** com esta IFES pelo prazo de **180 dias**, à empresa **LB DISTRIBUICAO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 24.632.970/0001-78, sediada na Avenida José Manna Junior, 703, sala 302, Trindade São Gonçalo/RJ, CEP: 24456-000, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c itens **16.2.i.** e **16.2.iii** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **43/2022/UNIR** – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 23118.002122/2022-32, cuja Ata (SRP) nº **01/2023-D** resultante possuiu vigência de **06/02/2023 a 06/02/2024**, tendo extrato publicado no DOU nº **26**, de **06/02/2023**, pág. **71**, seção 3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758685** e o código CRC **A2B7228D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 58/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.005080/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **RAFAEL DOS SANTOS REINHEIMER**, matrícula SIAPE nº 3401226, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão da graduação em Enfermagem, com efeito financeiro a contar de **24.04.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1757094** e o código CRC **D96D74B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 87/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.005456/2024-20 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 36/2024/DCCL (1728824);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **MATERIAL BIOLÓGICO**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Ana Alice Sarraf Borges SIAPE nº 2396018**, como Presidente e a servidora **Mina Danae Franco Gomes, SIAPE nº 3152283**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Núcleo de Saúde** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Núcleo de Saúde** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 07/05/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1757332** e o código CRC **5E548EA6**.



Referência: Processo nº 23118.005456/2024-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1757332



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 88/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006016/2024-90, o Documento de Oficialização de Demandas nº 60/2024/DCCL (1742307) e o Despacho PROCEA (SEI nº 1756880);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **Marcio Alexandre Merino dos Anjos, SIAPE 2181952**, como Presidente e o servidor **Ilton Monteiro Alves, SIAPE 2177595**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Pró-Reitoria de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Pró-reitor de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1758413** e o código CRC **6A6D5558**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 323/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005679/2024-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1758471/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1301300, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **30.10.2019 a 29.10.2021**, com efeito acadêmico a partir de **30.10.2021** e financeiro a partir de **07.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758510** e o código CRC **BC419594**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 324/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005687/2024-33; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1758524/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1301300, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **30.10.2021 a 29.10.2023**, com efeito acadêmico a partir de **30.10.2023** e financeiro a partir de **07.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758537** e o código CRC **35D12304**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 16/2024/NUSAU/UNIR

O Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 228/GR/UNIR, publicada no DOU nº 47, de 08/03/2024 e considerando solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, processo 23118.018616/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a composição das Comissões Internas de Bolsas do PPGPSI, da Portaria Nº 34/2023/NUSAU/UNIR, publicada no BS 191 de 10/10/2023, com as seguintes mudanças:

I - Remoção da servidora Laísy de Lima Nunes da área de planejamento estratégico com a permanência dos demais membros;

II - Remoção dos servidores Priscilla Perez da Silva Pereira e Edson dos Santos Farias da comissão de publicação;

III - Inclusão das servidoras Solange Struwka e Neffretier C. R. A. dos Santos Clasta na comissão de publicação;

IV - Os demais itens da portaria Nº 34/2023/NUSAU/UNIR, permanecem inalterados.

Art. 2º - Composição atualizada:

A) PLATAFORMA SUCUPIRA

Paulo Rogério Moraes - presidente

Vanderléia de Lurdes Dal astel Schindwein

Lilian caroline Urnau

Representação discente

B) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Hallanderson Raymisson da Silva Pereira - Presidente

Silvia Teixeira de Pinho

Representação Discente

C) AUTOAVALIAÇÃO

Luanna Freitas Johnson - presidenta

Marcelo Xavier de Oliveira

Sônia Mari Shima Barroco

Representação discente

D) COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Solange Struwka - Presidenta

Neffretier C. R. A. dos Santos Clasta

Representação Discente

E) INTERNACIONALIZAÇÃO

Ramon Nunez Cardenas - presidente

Paulo Renato Vitória Calheiros

Representação discente

F) DIVULGAÇÃO

Solange Struwka - presidenta

Neffretier C.R.A. dos Santos Clasta

Representação discente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA

Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Saúde

Portaria nº 228/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANDONAI KRAUZE DE FRANCA, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 08/05/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751903** e o código CRC **2E160EAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 22/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005062/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora na Defesa de Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do(a) mestrando(a) abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): BIANCA MORET NEUBAUER VASCONCELOS

Título: "Gentrificação na Amazônia: uma sociocrítica das assimetrias na gestão de políticas públicas"

Data: 14/06/2024

Horário: 16h

Local: Auditório Claudimir Catiari (NUCSA/UNIR) e Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho (Orientador PROFIAP/UNIR);

Profa. Dra. Estela Pitwak Rossoni (Membro Interno PROFIAP /UNIR);

Profa. Dra. Jussara Maria Moreno Jacintho (Membro Interno da Rede- PROFIAP/ UFS);

Prof. Dr. Martius Vicente Rordrigue y Rodriguez (Membro Externo - UFF);

Prof. Dr. Roberto Fabiano Fernandes (Membro Externo Suplente/ Universidad Europea del Atlántico);

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante (Membro Suplente Externo).

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 07/05/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1757817** e o código CRC **E72EB41D**.

Referência: Processo nº 23118.005062/2024-71 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1757817



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 23/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004987/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão examinadora na Defesa de Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do(a) mestrando(a) abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): JUNIOR RAFAEL TAVARES

Título: "PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS: UM ESTUDO SOBRE OS ASPECTOS GERENCIAIS DO PLANO DE OBRAS DE UM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA REGIÃO NORTE"

Data: 14/05/2024

Horário: 14h

Local: Auditório Claudimir Catiari (NUCSA/UNIR) e Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas (Orientadora – PROFIAP-UNIR)

Profa. Dra. Iluska Lobo Braga (Membro interno – PROFIAP-UNIR)

Prof. Dr. José Ricardo Maia de Siqueira (Membro Interno da Rede PROFIAP - UFF)

Prof. Dr. Adilson Celestino de Lima (Membro Externo - UFRPE).

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 07/05/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1757832** e o código CRC **10911D29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 23/2024/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO-SE: despacho 1758019 do departamento acadêmico de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor **Dr. Juander Antônio de Oliveira Souza**, SIAPE: 1805671, para as funções de Fiscal de Contratos e Convênios de Estágio, e Coordenador de Estágio, do departamento acadêmico de Engenharia de Produção do *campus* da UNIR em Cacoal.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada.

Art. 3º - Esta portaria é válida por 24 (vinte e quatro) meses, e entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose

Diretor da UNIR/Cacoal

Port. 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/05/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758395** e o código CRC **A3DF56D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 47/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007046/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº PORTARIA Nº 31/2023/CJP/UNIR, de 14.03.2023;

Art. 2º Recompôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em **Estatística**, do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia conforme abaixo:

Professora Me. Luana Lúcia Alves de Azevêdo (Presidente);

Professora Dra. Gabi Nunes Silva (Membro);

Professor Dr. Ithalo Coelho de Sousa (Membro);

Professor Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Membro);

Professora Me. Patrícia Batista Franco (Membro);

Professora Dra. Roziane Sobreira dos Santos (Membro);

Professora Dra. Vania Corrêa Mota (Membro);

Professora Dra. Elisângela Candeias Biazatti (Membro);

Professora Dra. Cristiane Johann Evangelista (Membro);

Professor Dr. Dilson Henrique Ramos Evangelista (Membro).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 08/05/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1757966** e o código CRC **179CB877**.
